



## PORTARIA/GR Nº 096/2021

**SÚMULA:** Instaura Processo Administrativo em face do Servidor Docente Julio Alberto Agantes Fernandes por, em tese, infringência do artigo 279, VI, da Lei Estadual 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná e os artigos 26, 27 e 28 da Resolução 013/2019 – CEPE/UENP.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof.<sup>a</sup> Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 17.640.372-1

### RESOLVE

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo em face do Servidor Docente Julio Alberto Agantes Fernandes por inadimplência em relação às informações tanto do período de afastamento integral (2015-2016) quanto do seu processo de capacitação pós afastamento, registradas no processo e-protocolo 17.279.621-4, de solicitação de afastamento sem vencimento, tendo, em tese, infringido o artigo 279, VI, da Lei Estadual 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná e os artigos 26, 27 e 28 da Resolução 013/2019 – CEPE/UENP.

**Art. 2º.** Designar os servidores JOÃO LOPES TOLEDO NETO, RG nº 123.928.300-0-SSP/PR, CLAUDIA ROBERTA BRUNNQUELL SCZEPANSKI, RG nº 10.823.831-3-SSP/PR, e SÔNIA REGINA LEITE MEREGE, RG nº 843.034-9-SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 057/2021 - GR/UENP.

### PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em  
Jacarezinho, 28 de julho de 2021.

**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora